



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 036/2021 – CMAS, de 01 de julho de 2021.

Súmula: Delibera sobre ampliação de metas para operação Noite Fria e das outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada “Operação Noite Fria”;
- a Resolução Nº. 025/2021 – CMAS, de 13 de maio de 2021;
- a Resolução Nº 028/2021_ CMAS, de 28 de maio de 2021;
- a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 30 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar 15 metas do cofinanciamento da Rede de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, visando a implementação da Operação Noite Fria-2021, no valor de R\$20.489,70(vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, setenta centavos) pelo período de um mês.

Art.2º- Implantar 15 metas de atendimento 24 horas no serviço de pernoite, no valor de R\$27.727,95 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), referente ao período de um mês;

Art.3º- Complementar 25 metas das deliberações anteriores, resoluções Nº. 025/2021 e Nº 028/2021 deste Conselho, para atendimento 24 horas, no valor de R\$12.063,75(doze mil, sessenta e três reais, setenta e cinco centavos), referente ao período de um mês;

Parágrafo único: Transcorrido o período de 1 mês, que estabelece o período desta resolução, permanecem as condições deliberadas por meio das resoluções Nº. 025/2021 e Nº 028/2021 do CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de julho de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social